



RESOLUÇÃO nº 569/2024

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º Atualizar as composições dos Grupos de Trabalho Permanentes a seguir:

1. Acompanhamento do Sistema Público do Trabalho, Emprego e Renda:

Representantes do Governo: Titular: Ricardo Alexandre Honório Alves (SRT/PR) e Suplente: Suelen Glinski Rodrigues dos Santos (SETR).

Representantes dos Trabalhadores: Titular: José de Fátima Santos (CSB) e Suplente: Adriano Carlesso (NCST).

Representantes dos Empregadores: Titular: João Francisco Zafaneli Cubas (FECOMERCIO) e Suplente: Luiz Roberto Romano (FACIAP).

2. Acompanhamento dos Conselhos Municipais:

Representantes do Governo: Titular: Ricardo Alexandre Honório Alves - (SRT/PR) e Suplente: Suelen Glinski Rodrigues dos Santos - (SETR).

Representantes dos Trabalhadores: Titular: Adriano Carlesso - (NCST) e Suplente: José de Fátima Santos - (CSB).

Representantes dos Empregadores: Titular: João Francisco Zafaneli Cubas - (FECOMERCIO) e Suplente: Luiz Roberto Romano (FACIAP).

3. Saúde e Segurança no Trabalho:

Representantes do Governo: Titular: Elizeu de Oliveira Freitas - (SESA) e Suplente: Suelen Glinski Rodrigues dos Santos (SETR)

Representantes dos Trabalhadores: Titular: Ernane Garcia Ferreira - (CUT) e Suplente: Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior - (FORÇA SINDICAL)

Representantes dos Empregadores: Titular: Luiz Roberto Romano - (FACIAP) e Suplente: Eleutério Czornei - (FAEP).



4. Trabalho Decente:

Representantes do Governo: Titular: Titular: Elizeu de Oliveira Freitas (SESA) Suplente: Suelen Glinski Rodrigues dos Santos (SETR)

Representantes dos Trabalhadores: Titular: Márcio Kieller - (CUT) e Suplente: Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior - (FORÇA SINDICAL)

Representantes dos Empregadores: Titular: Luiz Roberto Romano - (FACIAP) e Suplente: Eleutério Czornei - (FAEP).

5 Alteração do Regimento Interno:

Representantes do Governo: Titular: Suelen Glinski Rodrigues dos Santos (SETR) e Suplente: Daniela Andreia Schlogel (SEPL).

Representantes dos Empregadores: Titular: Luiz Roberto Romano (FACIAP) e Suplente: Manoel Jorge dos Santos Neto - (FETRANSPAR).

Representantes dos Trabalhadores: Titular: Ernane Garcia Ferreira - (CUT) e Suplente: Adriano Carlesso - (NCST).

Art. 2º Revogar a Resolução 385 de 24 de setembro de 2020

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapuava, 10 de outubro de 2024.

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 568/2024

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____



Secretaria de Estado Do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER



FEPASC_____	F.SINDICAL_____
FETRANSPAR_____	NCST_____
FIEP-PR_____	UGT_____
SEED_____	SESA_____
SEPL_____	SRT_____
SETR	FOMENTO

Guarapuava, 10 de outubro de 2024.

Publique-se